



DECRETO Nº 1951, DE 03 DE JULHO DE 2018

**NOMEIA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR CONTAS
BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, com base nas suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a transição do Plano de Cargos do Poder Executivo que sofreu alterações recentes.

Considerando o princípio da eficiência e continuidade dos serviços públicos.

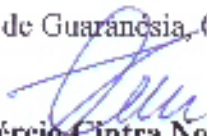
DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados(as) os(as) servidores(as), Sra. Juliana Aparecida da Costa e Souza, Secretária Municipal de Finanças, residente e domiciliada à Rua João Antônio Fonseca, nº 20, Vila Cruzeiro, Guaraniésia – MG, portadora do CPF: 061.943.956-48 e do RG MG-11.931.285 SSP/MG e o Sr. Williams Gavioli da Silva, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado à Rua Marcos Antônio de Lima Minchillo, 58, Conjunto Habitacional Monsenhor Ricardo Grella, neste Município, portador do CPF: 036.681.686-10 e do RG 8.700.309 PC/MG a praticar os atos abaixo especificados relacionados as Contas Bancárias de Titularidade da Secretaria Municipal de Educação:

- I – movimentar contas bancárias;
- II – verificar saldos;
- III - efetuar aplicações e pagamentos por meio eletrônico;
- IV – realizar transferências;
- V – movimentação via gerenciador financeiro;
- VI – assinar cheques e
- VII – abertura e encerramento de contas bancárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 03 de julho de 2018.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020